

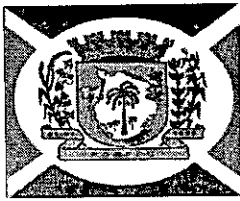
# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

| O QUE SERÁ CONTRATADO? |      |   |               |         |       |
|------------------------|------|---|---------------|---------|-------|
| LOTE                   | Item | Descrição   | Código CATMAT | Unidade | Qntd. |
| 1                      | 1    | <p><b>1. PROCESSADOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Modelo: Box, com cooler original e genuíno do fabricante</li><li>Arquitetura: 64 bits</li><li>Lançamento: a partir de 2024 ou superior</li><li>Núcleos: mínimo de 8 núcleos físicos e 16 threads</li><li>Cache total: mínimo de 18 MB</li><li>Gráfico integrado: obrigatório</li><li>Suporte a memória: DDR4 e/ou DDR5</li></ul> <p>Referências de mercado (exemplos):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Intel Core i7 14700</li><li>AMD Ryzen 7 7840X</li></ul> |               | UND     | 20    |
|                        | 1    | <p><b>2. PLACA MÃE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Compatível com o processador ofertado</li><li>Suporte a processadores a partir de 2024</li></ul> <p>Video: Saídas HDMI</p>   |               |         |       |
|                        |      | <p><b>3. MEMÓRIA RAM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Capacidade: 16 GB (1x16 GB ou 2x8 GB)</li><li>Tipo: DDR5</li><li>Frequência mínima: 3200 MHz ou superior</li><li>Latência: CL16 ou equivalente</li></ul>   |               |         |       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

## 4. ARMAZENAMENTO – SSD

- SSD NVMe M.2 PCIe Gen 4.0
- Capacidade mínima: 512 GB
- Tipo de memória: TLC ou superior
- Formato: M.2 2280

### Desempenho mínimo

- Leitura sequencial:  $\geq 5000$  MB/s
- Gravação sequencial:  $\geq 4400$  MB/s

## 5. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

- Potência: mínimo 600 W reais
- Tipo: semi modular
- Eficiência: 80 Plus Bronze ou superior
- PFC ativo
- Bivolt automático (115 V–230 V)

Certificação INMETRO

## 6. GABINETE

- Compatível com placa mãe Micro ATX
- Baias para unidades 2,5" e 3,5"

## 7. MOUSE

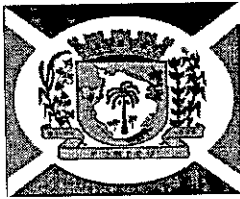
- Tipo: óptico USB
- Resolução: mínimo 1000 DPI
- Cabo: mínimo de 1,8 metros com núcleo de ferrite

## 8. TECLADO

- Conexão: USB
- Padrão: ABNT2 (com “ç”)

## 9. SISTEMA OPERACIONAL

- Windows 11
- 64 bits



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

|   |   |  |     |    |
|---|---|--|-----|----|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>Português (Brasil)</li></ul> <p>10. MONITOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Tamanho: mínimo 21,5"</li><li>Iluminação: LED ou OLED</li><li>Resolução: Full HD (1920×1080)</li><li>Brilho mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup></li><li>Ângulo de visão: 178°</li><li>Taxa mínima: 60 Hz</li><li>Não serão aceitos monitores recondicionados</li></ul> <p>Configuração obrigatória</p> <ul style="list-style-type: none"><li>monitor com entrada HDMI</li></ul> <p>Cabos inclusos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>cabo HDMI</li></ul> <p>11. CAIXA DE SOM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Alimentação: USB (5 V)</li><li>Conexão: P2 (3,5 mm)</li><li>Potência mínima: 6 W</li></ul> <p>12. GARANTIA E PADRONIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Garantia mínima: 12 meses</li><li>Equipamentos novos, sem uso anterior</li></ul> |  |     |    |
| 2 | <p>MOUSE USB • Tipo: óptico USB</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Resolução: mínimo 1000 DPI</li></ul> <p>Cabo: mínimo de 1,8 metros com núcleo de ferrite</p>  |  | UND | 15 |
| 3 | <p>FONTE ATX RE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Potência: mínimo 600W reais</li><li>Tipo: semi modular</li><li>Eficiência: 80 Plus Bronze ou superior</li><li>PFC ativo</li></ul>   |  | UND | 10 |

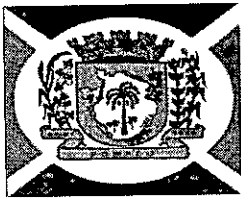


# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

|  |   |   |  |     |    |
|--|---|---|--|-----|----|
|  |   | <ul style="list-style-type: none"><li>Bivolt automático (115 V–230 V)</li></ul> Certificação INMETRO  |  |     |    |
|  | 4 | TECLADO<br><br>Multimídia<br><br>Conexão: USB<br><br>Padrão: ABNT2 (com “ç”)  |  | UND | 10 |
|  | 5 | CÂMERA ROBÓTICA • Zoom de 20x<br><ul style="list-style-type: none"><li>Ângulo de Visão Horizontal: 65° ou mais</li><li>Alimentação e transmissão de vídeo através de cabo Ethernet PoE e a possibilidade de produzir até 1080p60</li><li>Conexões SDI, HDMI, NDI e Rede.</li><li>Portas RS-485, RS-232 e Via IP.</li><li>Lentes FULL HD 1080p com HD CMOS, 1/2.8 Pol com 2,07 milhões de pixels.</li><li>Protocolos TCP/IP, HTTP, RTSP, RTMP, RTMPS, SRT, Onvif, DHCP, VISCA Over IP, NDI@HX2, NDI@HX3, NDI@ Full, FreeD</li><li>USB 3.0</li><li>Alimentação DC IN 12V</li></ul> Referências de mercado (exemplos):<br><br>NEOid PTZ NDI 20X – Gen 2<br><br>GoPresence Auditorium |  | UND | 4  |
|  | 6 | FILTRO DE LINHA<br><br>5 Tomadas<br><br>Voltagem Máxima 10 ampères  |  | UND | 5  |
|  | 7 | PEN DRIVE • Capacidade de Armazenamento:<br>64 GB   |  | UND | 10 |
|  | 8 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS/ QRCODE<br>- USB   |  | UND | 01 |
|  | 9 | MICROFONE LAPELA - modelo lapela sem fio aompatível com Android e Iphone , cancelamento de ruído inteligente, transmissão sem fio no mínimo 200 metros, 30 horas de duração de  |  | UND | 01 |



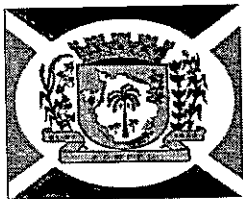
# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | bateria, sensibilidade de áudio no mínimo 115 decibéis padrão polar Omnidirecional, alcance de frequência no mínimo 48 quilohertz, nível de ruído de até decibéis conectividade USB-C |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO  |   |
|---|---|
| <b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>                            | A Câmara Municipal de Pompéu, visando aprimorar suas atividades administrativas, legislativas e de atendimento ao público, identifica a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais de informática modernos e adequados. O objetivo é garantir maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados à população, bem como assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores. |
| NATUREZA E GARANTIA   |   |
| <b>NATUREZA</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Comum.<br><input type="checkbox"/> Especial   |
| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM |   |
| <b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>                               | <input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |
| <b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>                                | <input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |
| <b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante.<br><input type="checkbox"/> Não.  |
| <b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>                              | <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.               |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO  |   |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>                                     | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21.   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

|   |   |
|---|---|
|   | <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.   |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>                           | <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço<br><input type="checkbox"/> Maior desconto  |
| <b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>                 | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.  |
| <b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>                  | <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.<br><b>Justificativa:</b><br><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.<br><b>Justificativa:</b><br><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.<br><b>Justificativa:</b><br><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b><br><b>Justificativa:</b><br><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>                 | <input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |
| <b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>     | <input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |
| <b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>                          |   |
| <b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>                    | <input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação, na sede da Câmara Municipal de Pompéu.  |
| <b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>                          | O entrega deverá ocorrer no endereço Rua Capitão Olímpio, nº 177, Bairro Centro, na cidade de Pompéu, telefone: (37) 3523-9200, no horário entre 11h:30min e 17h:30min.   |
| <b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |   |
| <b>PRAZO DO CONTRATO</b>                                | <input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).<br><input type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> Outro prazo. <b>Especificar:</b>  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

|   |   |
|---|---|
| <b>HAVERÁ<br/>POSSIBILIDADE DE<br/>PRORROGAÇÃO?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Não.  |
| <b>FORMA DE<br/>PAGAMENTO</b>                       | <b>Meio:</b> Ordem Bancária<br><br><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.<br><br><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.<br><br><b>Prova de regularidade fiscal</b><br><br>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais. |
| <b>QUAL A GARANTIA<br/>DO CONTRATO?</b>             | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> Não será exigida a garantia contratual pelo motivo de baixo risco de inexecução.   |
| <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                        |   |
| <b>DADOS<br/>ORÇAMENTÁRIOS<br/>DA CONTRATAÇÃO</b>   | Funcional Programática: 01.031.0037.2286.0000<br>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 FICHA 034<br>Funcional Programática: 01.031.0041.1.089<br>Elemento de Despesa: 2290.52.00 FICHA 039<br>Fonte do Recurso: 500<br><br><b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.  |

Pompéu/MG, 16 de abril de 2026.

Olinda Cordeiro Valadares  
Agente de Contratação